



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 23/2024

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do processo protocolado sob nº **4562/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença com vencimentos, pelo prazo de **07 (SETE)** dias ao Servidor Público Municipal, **CAIO MURILO TANER**, DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, lotado neste Órgão Público, referente à **licença paternidade** do dia **25/01/2024** ao dia **31/01/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 29 de janeiro de 2024.

JOAO CARLOS FERREIRA

Presidente da Câmara

